



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
ID 104 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-
PADRONIZADOS**

(“Fundo”)

CNPJ/ME nº 45.019.040/0001-13

Pelo presente instrumento particular,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, doravante designada **“ADMINISTRADORA”**, na qualidade de Administradora do **ID 104 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.019.040/0001-13 (**“Fundo”**), considerando que até a presente data o referido Fundo não iniciou suas atividades, resolve:

- I. Alterar a denominação do Fundo para **“AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS”**.
- II. Reformar o Regulamento do Fundo o qual passará a vigor a partir de seu registro nos termos do documento ora anexo.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:
gabriel
1593EA2D09814F8...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora